



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina o Postinho de Saúde da Vila Planalto de “Josefa Maria da Silva” e dá outras providências.

O VEREADOR JONAS CHAGAS TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica denominado o Postinho de Saúde da Vila Planalto de “Josefa Maria da Silva” e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), em 09 de fevereiro de 2023.

JONAS CHAGAS TORRES
VEREADOR